



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.954/2003

DENOMINA DE MARCONDES VIEIRA DA SILVA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Nº IX DO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DESTA CIDADE DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Marcondes Vieira da Silva** a Unidade de Saúde da Família nº IX do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima em Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da unidade de saúde a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2003.

SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO